

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1994, DE 5 DE MARÇO DE 2018
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.415.351,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.415.351,94 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212614248238 - SEDEME	0101	339140	59.000,00
241012266214508527 - SEDEME	0101	335041	105.000,00
311010618214257563 - CBM	0101	449092	584.982,00
522010342114257566 - SUSIPE	0130	449052	645.000,00
862012678414357578 - CPH	0130	449051	2.500.000,00
951012645114157532 - NGTM	0101	449092	1.521.369,94
		TOTAL	5.415.351,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	584.982,00
241012266314508523 - SEDEME	0101	335041	49.000,00
241012266314508523 - SEDEME	0101	339039	10.000,00
241012266314508525 - SEDEME	0101	335041	100.000,00
241012266314508525 - SEDEME	0101	339033	5.000,00
522010342114257564 - SUSIPE	0130	449051	645.000,00
862012678414357577 - CPH	0130	449051	2.414.021,86
862012678414357577 - CPH	0130	449092	85.978,14
951012645114157537 - NGTM	0101	449093	1.521.369,94
		TOTAL	5.415.351,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1995, DE 5 DE MARÇO DE 2018
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.154.858,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.154.858,46 (Quinze Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0306	449093	258.599,88
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	995.606,16
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	98.572,44
141012060814496393 - SEDAP	6301	449093	17.270,00
291012678214357429 - SETRAN	0330	449051	9.904.823,56
291012678214357430 - SETRAN	0330	449051	907.994,21
742011236414487600 - UEPA	0661	449039	24.000,00
742011236414487601 - UEPA	0661	449051	26.000,00
742011236414487602 - UEPA	0660	449052	439.014,18
742011236414487602 - UEPA	0661	449052	43.437,42
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339092	2.300,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	177.482,21
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0661	339092	4.200,00
792011854114378369 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	13.816,00
792011854114378369 - IDEFLOR-Bio	0656	449051	41.118,05
792011854114378369 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	115.199,52
792011854114378370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	300.000,00
901011030214278289 - FES	0303	449051	1.025.155,27
951012645114157532 - NGTM	0330	449051	760.269,56
		TOTAL	15.154.858,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo: 286495

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 250/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/88573,
R E S O L V E:
exonerar o MAJ QOPM MÁRIO LUIZ CARDOSO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 251/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/94080,
R E S O L V E:
exonerar JANIO DE OLIVEIRA VERÍSSIMO do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 252/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/85560,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA PAULA SALGADO FRIAS do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Direitos Violados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2018.
II. nomear JULIANA ZAIRE FONTELES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Direitos Violados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 253/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/90250,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 254/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/90250,
R E S O L V E:
nomear CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 255/2018-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e